
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);
Considerando a documentação do paciente, (Fls. 07 e 08);
Considerando o orçamento, (Fl. 09);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl. 10);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl. 11);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 16);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 17 e 18);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.20).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 17 e 18) amparado pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, referente ao Processo nº 0040/2022, para pagamento de 10 SESSÕES DE HIPERBÁRICA (OXIGENOTERAPIA) para atender o paciente SÉRGIO DE LIMA FÁRIA, no valor total de R\$ 3.790,00 (Três mil, setecentos e noventa reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA
CNPJ: 11.406.011/0001-92

Aperibé-RJ, 14/03/2022.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0BC12941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/03/2022. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>